



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ALVORADA EM 29.02.2016

Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Alvorada o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000210-59.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular CARLOS ALBERTO MAY, pelo Diretor de Secretaria PEDRO FRANCISCO BRANDT, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 29.05.1991

Data da última correição realizada: 04.03.2015

Jurisdição: Alvorada.

Data de Implantação do PJe: 23.05.2014

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 29.02.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Carlos Alberto May	Juiz Titular	25/06/2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.02.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Alvorada pertence à 56ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende duas vagas de zoneamento, ocupadas pelos Juízes Eliseu Cardozo Barcellos e Patrícia Zeilmann Costa.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

1	Carlos Alberto May	Juiz Titular desde 25.06.2012		3 anos, 9 meses e 4 dias
2	Luís Fernando da Costa Bressan	07.01 a 06.02.2015	Atuou em razão da desconvoção do Juiz Titular para proferir sentenças de seu resíduo	29 dias
3	Adriana Ledur	14.05 a 17.05.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	04 dias
4	Bárbara Fagundes	18.05 a 31.05.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	13 dias
5	Maurício Joel Zanotelli	01.06 a 14.06.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	14 dias
6	Gustavo Pusch	17.06.2015	Atuou em razão de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	01 dia
7	Sheila dos Reis Mondin Engel	26.08.2015	Atuou em razão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do Juiz Titular	01 dias
-	Patrícia Zeilmann Costa	Juíza Substituta zoneada na Circunscrição		
8	Eliseu Cardozo Barcellos	Juiz Substituto zoneado na Circunscrição		
		01.09.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	01 dia
		21.09 a 27.09.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	06 dias
9	Rafael Moreira de Abreu	28.09 a 04.10.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	06 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.02.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Juiz Titular	Carlos Alberto May	Desconvoado para proferir sentenças de seu resíduo	07.01 a 06.02.2015	29 dias
		Férias	14.05 e 15.05.2015	02 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Férias	18.05 a 14.06.2015	28 dias
	Licença para tratamento de saúde (LTS)	15.06 a 21.06.2015	07 dias
	Licença para tratamento de saúde em pessoa da família	26.08.2015	01 dia
	Férias	17.09 e 18.09.2015	02 dias
	Férias	21.09 a 04.10.2015	14 dias
	Férias	19.10 a 02.11.2015	15 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.02.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Pedro Francisco Brandt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	19.11.2001
2	Paulo Ricardo Segat	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	04.07.2012
3	Márcia Patrício Vacaro Muniz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.07.2013
4	Aline Barcelos de Mello	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	09.05.2011
5	Celso Vieira Brandão	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	08.05.1995
6	Ernani Pinto de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	25.06.2012
7	Vinicius Amaral da Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.11.2012



8	Elza Langaro Corral Livi	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	27.02.2013
-	Fabiano Rangel Haese	Técnico Judiciário - Segurança	-	03.05.2012
9	Marina de Andrade Palma	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.06.2015
-	Adriano da Costa Werlang	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	29.06.2009
-	Regis Afonso Furtado Gonçalves	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	27.08.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.02.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.087,67 processos	1.001 a 1.500	9 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pela Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Alvorada está abaixo dos parâmetros previstos na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Pedro Francisco Brandt	Curso ou Evento	08 dias	17 dias
	Curso Parcial	01 dia	
	Falecimento de Pessoa da Família	08 dias	
Márcia Patricio Vacaro Muniz	Curso ou Evento	01 dia	01 dia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aline Barcelos de Mello	Doença em Pessoa da Família (LFP)	01 dia	01 dia
Elza Langaro Corral Livi	Doença em Pessoa da Família (LFP)	10 dias	10 dias
Fabiano Rangel Haese	Curso Parcial	01 dia	02 dias
	Doação de sangue - DSAN	01 dia	
Marina de Andrade Palma* (desde 01.06.2015)	Curso ou Evento	03 dias	15 dias
	Dispensa Médica (DM)	05 dias	
	Doença em Pessoa da Família (LFP)	05 dias	
	Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	
Adriano da Costa Werlang	Dispensa do ponto - DPON	04 dias	04 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.02.2016)

* Servidora lotada na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Mirele Costa Moraes Sidou*	07.01.2015	18.02.2015	01 mês e 11 dias	Lotação na Central de Mandados de Porto Alegre
2	Neli Bertuol Alves da Silva	29.05.1991	26.04.2015	23 anos, 10 meses e 27 dias	Inativo

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.02.2016)

*Servidora ocupante do cargo Analista Judiciário, Aérea Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Carolina Santos dos Santos	Superior em Direito	De 14.09.2015 a 13.03.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.02.2016)



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares Lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Carlos Alberto May	Juiz Titular	-	-	8,5	8,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.02.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Pedro Francisco Brandt *	26,5 horas	-	24 horas	50,5 horas
Paulo Ricardo Segat	-	-	51 horas	51 horas
Márcia Patricio Vacaro Muniz	-	08 horas	-	08 horas
Aline Barcelos de Mello	-	-	30 horas	30 horas
Celso Vieira Brandão	-	-	03 horas	03 horas
Ernani Pinto de Oliveira	20 horas	-	-	20 horas
Vinicius Amaral da Rocha	-	-	30 horas	30 horas
Elza Langaro Corral Livi	-	-	15 horas	15 horas
Fabiano Rangel Haese	-	-	55 horas	55 horas
Marina de Andrade Palma	-	20 horas	-	20 horas
Adriano da Costa Werlang	-	-	26 horas	26 horas
Regis Afonso Furtado Gonçalves	-	-	360 horas	360 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.02.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a Vara do Trabalho de Alvorada foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)



3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.449	1.812	25,05%	1.852	2,21%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	85	91	7,06%	98	7,69%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.029	873	-15,16%	860	-1,49%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	199	230	15,58%	238	3,48%
Total	2.762	3.006	8,83%	3.048	1,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

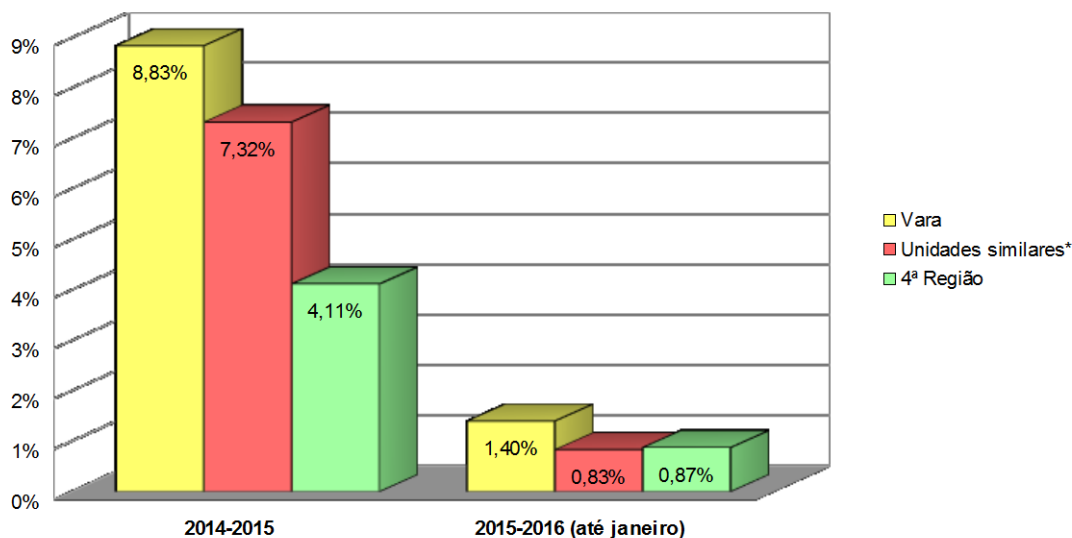
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 8,83% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 363 processos); por sua vez, o acervo de processos na fase de execução foi o único que registrou queda (156 processos, o que importa um decréscimo de 15,16%) no período analisado.

A variação do acervo de processos na Vara do Trabalho de Alvorada em 2015 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, bem como ao apresentado pelas unidades similares da 4ª Região. Ademais, no período de janeiro de 2016 o estoque de processos tramitando avançou 1,40%, índice acima da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



Varição do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Casos novos	1.069	1.161	8,61%	74	-93,63%
Sentenças anuladas/reformadas	10	2	-80,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	805	864	7,33%	41	-95,25%
Processos pendentes de solução	990	1.288	30,10%	1.319	2,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

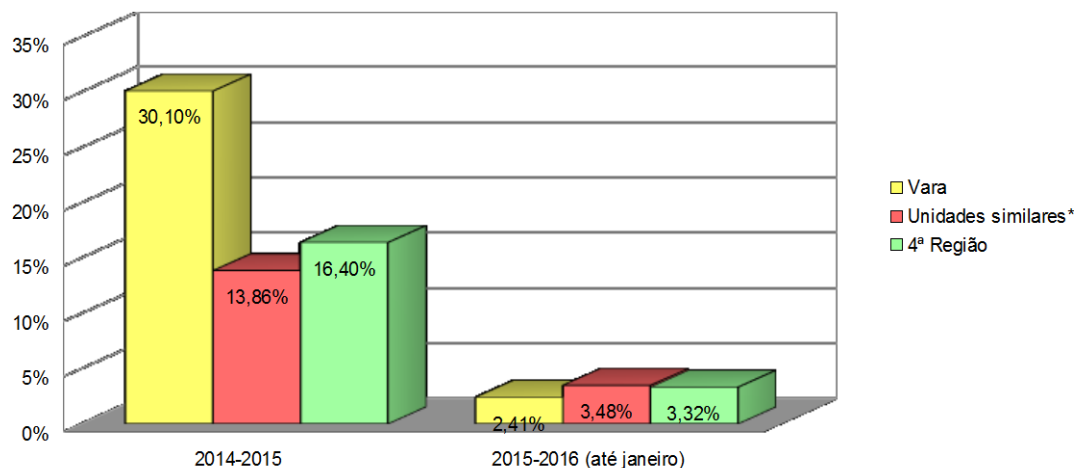
No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 30,10% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 990 para 1288 processos) – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2015, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40% (ver gráfico abaixo).

O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 8,61% na média anual de casos novos (a qual passou de 1069 processos, em 2014, para 1161 processos, em 2015). Ainda, tem-se que o



número de casos novos superou em 34,38% o número de processos solucionados no ano de 2015.

Varição dos processos pendentes na fase de conhecimento



Conforme demonstrado no quadro abaixo, verifica-se que, quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, a maior parte se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.01.2016, houve aumento de 58,4% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	252	346	37,30%	380	9,83%
Aguardando encerramento da instrução	512	647	26,37%	653	0,93%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	77	82	6,49%	50	-39,02%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	149	213	42,95%	236	10,80%
TOTAL	990	1.288	30,10%	1.319	2,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)



3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Alvorada - 01a Vara	75,30%	74,42%	-1,18%	55,41%	-25,55%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	61,44%	-31,32%
TRT4 - 1ª Instância	85,97%	89,11%	3,66%	63,67%	-28,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 74,42% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 1,18% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 15,04 e 14,69 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Alvorada - 01a Vara	44,55%	40,17%	-9,84%	3,01%	-92,51%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	5,18%	-90,57%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	55,20%	-1,16%	5,51%	-90,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 1ª Vara do Trabalho de Alvorada foi de 40,17% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 9,84% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi menor que a média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual e menor que a média de toda a 4ª Região.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.01)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	416	51,68	386	44,68	11	26,83
	Julgado procedente	3	0,37	12	1,39	3	7,32
	Julgado procedente em parte	236	29,32	313	36,23	15	36,59



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Julgado improcedente	64	7,95	51	5,9	6	14,63
	Extinto	2	0,25	1	0,12	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	10	1,24	18	2,08	0	0
	Arquivamento (art. 844 CLT)	54	6,71	57	6,6	5	12,2
	Desistência	10	1,24	26	3,01	1	2,44
	Outras decisões	10	1,24	0	0	0	0
	TOTAL	805	100	864	100	41	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

Verificou-se aumento de 59 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 7,33%. Esse índice se mostra superior à média em relação às unidades similares, que tiveram um incremento de 2,60%. Entretanto, se mostra inferior à média da 4ª Região que, em 2015, apresentou um incremento médio de 8,13%.

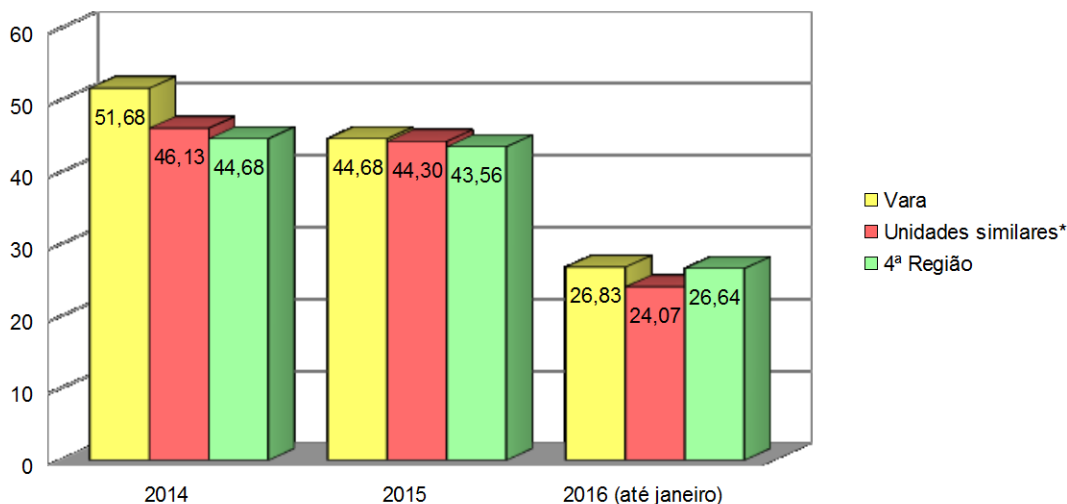
Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 305 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 377 decisões, representando um aumento de 23,61%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao do TRT4 e ao das unidades similares, que registraram um aumento de 7,56% e 8,33%, respectivamente.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 416, representando 51,68% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações caiu para 386, correspondendo a 44,68% das soluções na fase de conhecimento – índice semelhante ao verificado nas Unidades similares e em toda a 4ª Região, que foi, respectivamente, de 44,3% e 43,58%.

Por fim, constata-se que no mês de janeiro do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 26,83%, resultado praticamente igual à média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Iniciadas	205	242	18,05%	7	-97,11%
Encerradas	178	234	31,46%	0	-100,00%
Pendentes	77	78	1,30%	85	8,97%
Arquivo Provisório	3	1	-66,67%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação manteve-se praticamente inalterado de 2014 para 2015. Já nas Unidades similares houve um incremento de 10,05% no estoque de processos na fase de liquidação no mesmo período; em toda a 4ª Região o aumento foi de 5,90%.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas				
2014	2015	Varição	2016	Varição



			2014-2015 (até 31.01)		2015-2016
Alvorada - 01a Vara	86,83%	96,69%	11,36%	0,00%	-100,00%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	64,74%	-27,60%
TRT4 - 1ª Instância	87,92%	88,40%	0,55%	74,84%	-15,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 96,69% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 11,36% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 7,27 e 8,29 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Alvorada - 01a Vara	68,99%	73,35%	6,32%	0,00%	-100,00%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	6,57%	-88,11%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	54,30%	-2,78%	7,13%	-86,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela Vara do Trabalho de Alvorada em 2015 foi de 73,35% do número total de liquidações a encerrar – resultado 6,32% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e a média geral do TRT4.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	256	319	24,61%	4	-98,75%
	Desarquivadas para prosseguimento	689	465	-32,51%	3	-99,35%
Saídas	Encerradas	254	311	22,44%	4	-98,71%
	Arquivadas Provisoriamente	71	58	-18,31%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	28	13	-53,57%	13	0,00%



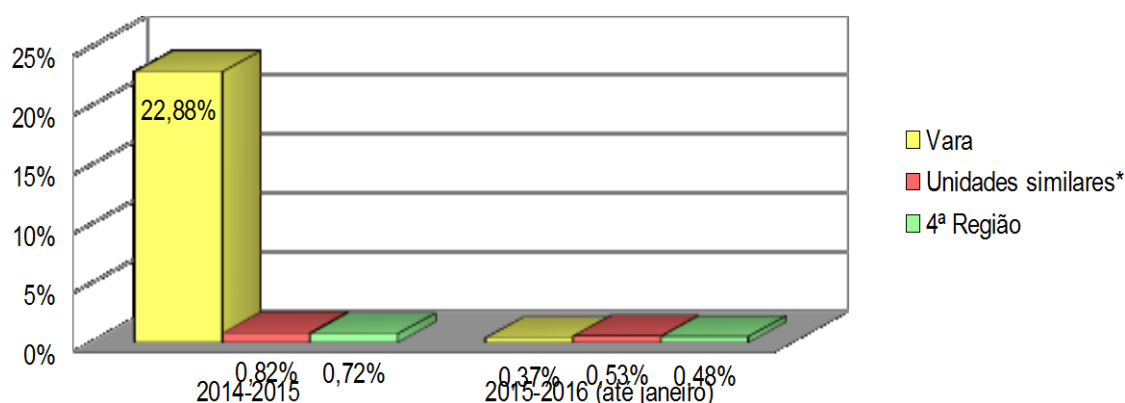
	Demais	409	524	28,12%	526	0,38%
	Total	437	537	22,88%	539	0,37%
Saldo no arquivo Provisório		917	505	-44,93%	502	-0,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na Vara do Trabalho de Alvorada subiu de 437 para 537 processos, o que corresponde a uma elevação de 22,88% em relação ao ano anterior. Esse índice é muito superior à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma elevação de 0,72% em seu acervo médio.

Cabe aqui ressaltar que a maior contribuição para essa elevação foi o número de processos desarquivados para prosseguimento. É do conhecimento dessa Vice-Corregedoria que os processos foram desarquivados pelo Juízo Auxiliar de Conciliação e Precatórios (JACEP) para análise e posterior arquivamento, razão pela qual esse número não deve ser motivo de maiores preocupações por parte da unidade.

Variação dos processos pendentes na fase de execução



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

	Execuções encerradas em relação às iniciadas				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Alvorada - 01a Vara	99,22%	97,49%	-1,74%	100,00%	2,57%
Unidades similares*	98,23%	79,12%	-19,45%	61,11%	-22,76%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	63,77%	-20,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]



Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 97,49% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 1,74% em relação ao índice do ano anterior. No entanto, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4, conforme quadro acima.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Alvorada - 01a Vara	11,37%	18,59%	63,50%	0,38%	-97,94%
Unidades similares*	15,10%	14,08%	-6,76%	0,89%	-93,71%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	1,08%	-92,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela Vara do Trabalho de Alvorada em 2015 foi de 18,59% do número total de execuções a encerrar – resultado 63,50% maior que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	203	200	-1,48%	4	-98,00%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	104	73	-29,81%	4	-94,52%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.563	1.646	5,31%	1.646	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores



Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Alvorada, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.01.2016. Dessa consulta, resultou em uma lista de 73 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº 0000433-75.2010.5.04.0241
Situação processual: Em 1-7-2015 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 3-7-2015 o andamento “arquivado definitivamente” Histórico BNDT: A reclamada Maria Zilda Campos Tomaz foi incluída no BNDT em 15-3-2012, com a informação “sem garantia”.	
2	Processo nº 0019300-97.2002.5.04.0241
Situação processual: Em 20-11-2014 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 20-11-2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. Histórico BNDT: A reclamada Raghuf indústria de Vestuário Ltda. foi incluída no BNDT em 17-10-2011, com a informação “sem garantia do juízo”.	
3	Processo nº 0019500-36.2004.5.04.0241
Situação processual: Em 20-11-2014 foi lançado o andamento “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”. Histórico BNDT: A reclamada Raghuf indústria de Vestuário Ltda. foi incluída no BNDT em 24-10-2011, com a informação “sem garantia do juízo”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos:

Processo nº		
0000600-63.2008.5.04.0241	0001600-35.2007.5.04.0241	0002000-78.2009.5.04.0241
0002400-97.2006.5.04.0241	0003800-15.2007.5.04.0241	0004900-05.2007.5.04.0241
0005900-40.2007.5.04.0241	0007500-28.2009.5.04.0241	0010300-39.2003.5.04.0241



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0010700-53.2003.5.04.0241	0028300-48.2007.5.04.0241	0032800-60.2007.5.04.0241
0012300-70.2007.5.04.0241	0030900-47.2004.5.04.0241	0034700-88.2001.5.04.0241
0018500-59.2008.5.04.0241	0031000-02.2004.5.04.0241	0035600-95.2006.5.04.0241
0020300-59.2007.5.04.0241	0031100-54.2004.5.04.0241	0039200-71.1999.5.04.0241
0025200-85.2007.5.04.0241	0031200-09.2004.5.04.0241	0039400-63.2008.5.04.0241
0027700-90.2008.5.04.0241	0031300-61.2004.5.04.0241	0040300-17.2006.5.04.0241
0049500-82.2005.5.04.0241	0032200-44.2004.5.04.0241	0044500-38.2004.5.04.0241
0054200-77.2000.5.04.0241	0032300-96.2004.5.04.0241	0044900-57.2001.5.04.0241
0055400-85.2001.5.04.0241	0056600-20.2007.5.04.0241	0047800-66.2008.5.04.0241
0065000-67.2000.5.04.0241	0057900-51.2006.5.04.0241	0066600-79.2007.5.04.0241
0066000-92.2006.5.04.0241	0059100-59.2007.5.04.0241	0067700-40.2005.5.04.0241
0103200-36.2006.5.04.0241	0059700-80.2007.5.04.0241	0069200-10.2006.5.04.0241
0103600-16.2007.5.04.0241	0061600-35.2006.5.04.0241	0070100-22.2008.5.04.0241
0107800-08.2003.5.04.0241	0062200-27.2004.5.04.0241	0074400-95.2006.5.04.0241
0108100-67.2003.5.04.0241	0064300-18.2005.5.04.0241	0080900-46.2007.5.04.0241
0110100-98.2007.5.04.0241	0064900-05.2006.5.04.0241	0081500-33.2008.5.04.0241
0113100-43.2006.5.04.0241	0113400-10.2003.5.04.0241	0085200-22.2005.5.04.0241
0118100-87.2007.5.04.0241	0128600-52.2006.5.04.0241	0097200-83.2007.5.04.0241



0120700-81.2007.5.04.0241	1110000-88.1991.5.04.0241	0099100-09.2004.5.04.0241
0121700-19.2007.5.04.0241	0103000-29.2006.5.04.0241	0102600-83.2004.5.04.0241
0126500-32.2003.5.04.0241		

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

Observa-se que em alguns processos foi dado o andamento de “extinta a execução” antes do pagamento total do débito como, por exemplo, nos processos nº 0003400-64.2008.5.04.0241, nº 0113400-10.2003.5.04.0241 e nº 0000418-09.2010.5.04.0241.

Segundo o Diretor de Secretaria, a inscrição no BNDT é feita depois do resultado do Bacen e a retirada é feita logo após o despacho que extingue a execução.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.01)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	57	31	34	77	67	43	7	3	47
Antecipações de tutela	98	86	20	109	131	6	8	1	13
Impugnações à sentença de liquidação	5	3	6	3	1	6	1	0	5
Embargos à execução	37	25	32	35	12	55	3	1	57
Embargos à arrematação	0	1	0	1	0	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	7	6	3	1	3	1	0	0	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)



Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 226 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 10,78% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 40,79% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 152 para 214. Destaca-se, por fim, que em 31.01.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 124 processos, saldo superior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que corresponde à maior parte (45,97%) dos incidentes ainda pendentes.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros de lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

1	Processo nº 0000387-52.2011.5.04.0241
Situação processual: Em 09.09.2013, houve a oposição de embargos à execução pela reclamada. Em 16.09.2013, foi proferida decisão que deixou de conhecer os embargos, em razão da ausência de garantia prévia do juízo, sendo determinadas diligências executórias via sistemas Bacen-Jud e Renajud. Não foi lançado, todavia, andamento de conclusão para decisão, nem mesmo dada a respectiva solução no sistema Infor “decisão de Incidente processual”, gerando pendência no sistema.	
2	Processo nº 0000792-88.2011.5.04.0241
Situação processual: Em 08.09.2015, foi protocolada exceção de pré-executividade pela Reclamada. Não foi lançado andamento de conclusão ao magistrado para decisão. Em 24.09.2015, foi proferida a decisão do incidente. Não houve, no entanto, a inserção do andamento correto para solução do incidente, qual seja, “decisão em Incidente Processual”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.02.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	138,59	155,15	11,95%	188,60	21,56%
	Ordinário	279,60	412,24	47,44%	395,86	-3,97%

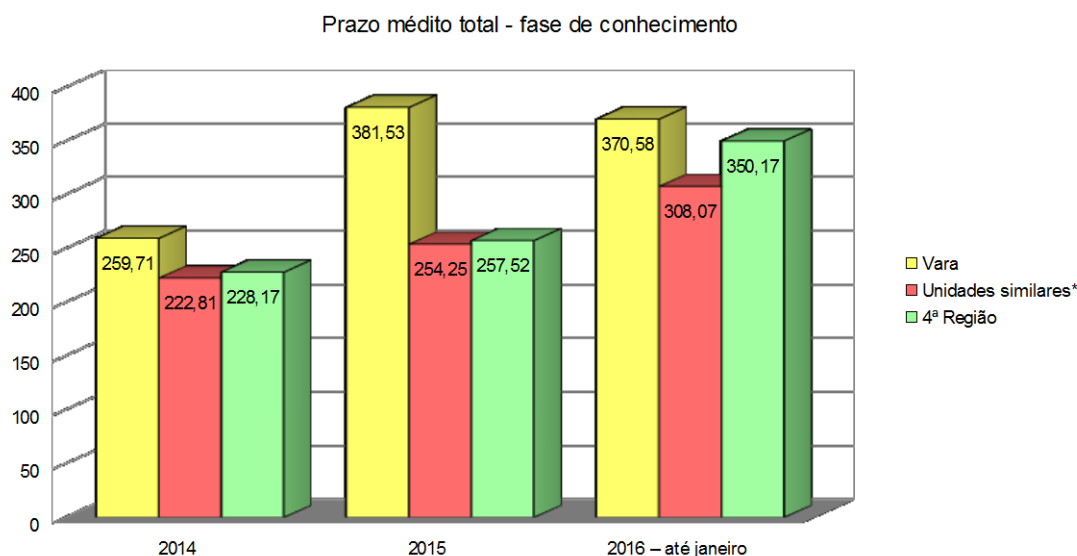


	Total	259,71	381,53	46,91%	370,58	-2,87%
--	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara do Trabalho de Alvorada apresentou uma elevação de 46,91%, passando de 259,71 para 381,53 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 11,95% em relação à média do ano anterior, passando de 138,59 para 155,15 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 412,24 dias, 47,44% mais moroso na comparação com 2014.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 50,06% mais moroso que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 48,16% mais moroso que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando diferença verificada no ano de 2014. Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

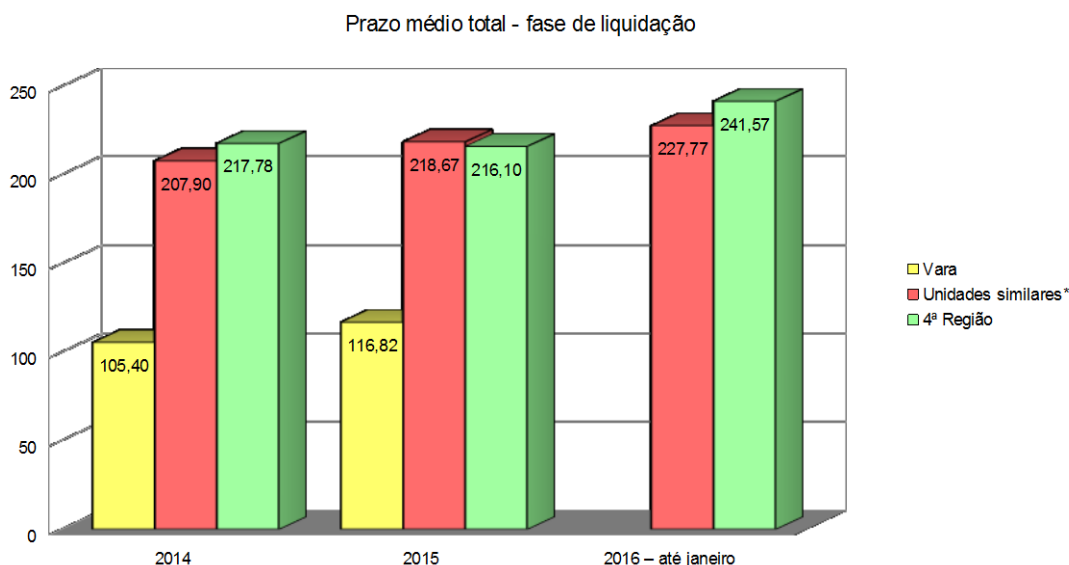
		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	80,33	84,33	4,98%	..	Não aplicável
	Ordinário	109,03	119,35	9,47%	..	Não aplicável
	Total	105,4	116,82	10,83%	..	Não aplicável

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)



No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 84,33 dias, o que equivale a uma elevação de 4,98% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário o prazo médio alcançou 119,35 dias, 9,47% mais moroso na comparação com 2014.

Apesar da elevação média registrada, conforme apontado no gráfico abaixo, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 46,58% mais célere que o prazo médio de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual (218,67 dias) e 45,94% mais ágil que a média de toda a 4ª Região (216,10 dias).



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	339,89	260,56	-23,34%	432,00	65,80%
	Ente público	1.662,50	2.084,38	25,38%	..	Não aplicável
	Total	473,63	512,53	8,21%	432,00	-15,71%

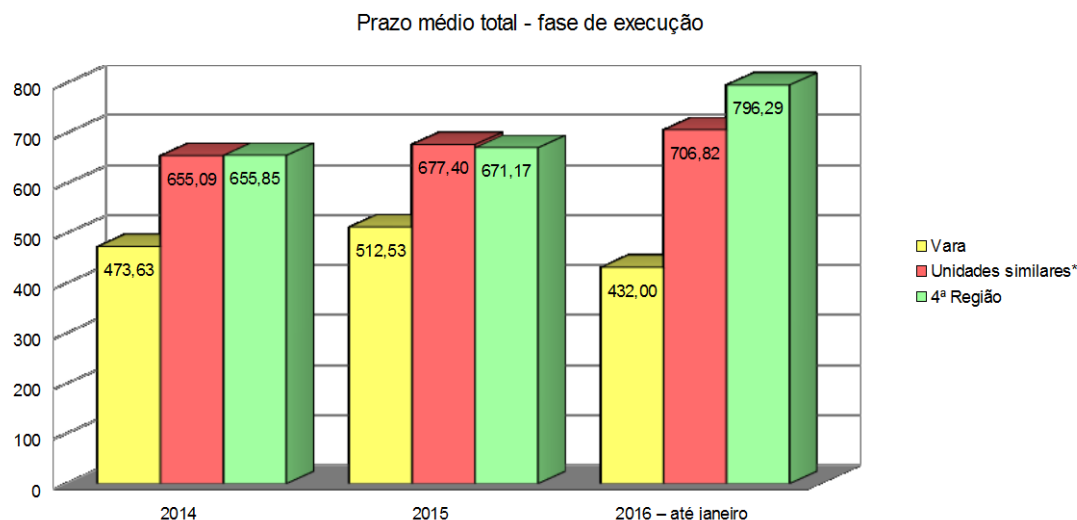
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 339,89 dias, em 2014, para 260,56 dias, em 2015.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 1.662,5 dias, em 2014, para 2.084,38, em 2015.



Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na Vara do Trabalho de Alvorada foi 24,34% mais célere que as outras Unidades similares, e o prazo foi 23,64% mais curto que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade em 2015 apresentou desempenho abaixo daquele verificado em 2014.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.161	864	74,42%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
737	693	94,03%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
-----------------	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
319	601	188,40%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
5	5	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	68	108	66	Meta não cumprida
2º	Estado do Rio Grande do Sul	10	6	9	Meta cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	5	3	4	Meta cumprida
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	18	25	17	Meta não cumprida
5º	União	0	0	0	Meta cumprida
6º	OI S.A.	3	24	2	Meta não cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	0	1	Meta cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	7	5	6	Meta cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	0	1	0	*
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida

* A quantidade de processos no acervo é insuficiente para aferição da meta

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:



a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	259,71	381,53	257,11	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	360	416	388	386	392	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
74	41	55,41%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
987	570	57,75%	*

* Período insuficiente para aferição da meta

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ



	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.01)	Meta para 2016	Resultado parcial (até janeiro)
Total de acordos	360	416	388	11	396	
Média mensal de acordos	30	34,67	32,33	11,00	33	*

* Período insuficiente para aferição da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)
4	19	475,00%	Indicativo de cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até janeiro)
0	Meta cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ				
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31.01.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até janeiro)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	108	108	105	
2º Estado do Rio Grande do Sul	6	5	5	



3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	3	3	2	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	25	25	24	
5º	União	0	0	0	
6º	OI S.A.	24	24	23	
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	5	4	4	
9º	Banco do Brasil S.A.	1	1	0	
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quintas pela manhã, e quartas pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 1-2 (SUM) 3 (P)	6 (I) 1-2 (SUM) 3 (P)	6 (I) 1-2 (SUM) 3 (P)	-
Tarde		-	3 (P) (CPI)*	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 29.02.2016)

*O número de Cartas Precatórias Inquiritórias incluídas em pauta é variável em função da demanda.

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unias de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Conforme verificado em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção correcional, constatou-se que normalmente são marcadas pautas nas quartas-feiras à tarde, à exceção da última semana do mês. Nessa pauta são incluídas majoritariamente CPIs e alguns prosseguimentos – ou CPI ou prosseguimento. (2 pautas de CPI e 1 de prosseguimentos por mês).

6.2 PAUTAS LIVRES



Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1		J1	
Inicial	29.06.2016		29.06.2016	
Una Sumaríssimo	23.06.2016		23.06.2016	
Instrução	21.06.2017		21.06.2017	
Carta Precatória Inquiratória	06.12.2016			

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 29.02.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	53,26	82,95	55,74%	119,33	43,85%
	Ordinário	87,56	97,36	11,19%	142,52	46,38%
	Total	83,91	95,82	14,19%	138,76	44,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi ampliado de 53,26 dias, em 2014, para 82,95 dias, em 2015 (aumento de 55,74%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 87,56 dias, em 2014, para 97,36 dias, em 2015 (elevação de 11,19%).

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	42,41	34,84	-17,85%	19,29	-44,63%
	Ordinário	216,67	208,72	-3,67%	159,76	-23,46%
	Total	188,94	185,24	-1,96%	129,03	-30,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido de 42,41 dias, em 2014, para 34,84 dias, em 2015 (17,85%). O rito



ordinário registrou redução da média de 216,67 dias em 2014, para 208,72 dias, em 2015 (3,67%).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
ADRIANA LEDUR	5	4	0	0	9
BARBARA FAGUNDES	83	40	15	0	138
CARLOS ALBERTO MAY	618	387	80	6	1.091
ELISEU CARDOZO BARCELLOS	24	15	3	2	44
GUSTAVO PUSCH	14	11	1	0	26
LUÍS FERNANDO DA COSTA BRESSAN	49	27	5	0	81
MAURICIO JOEL ZANOTELLI	40	22	8	0	70
RAFAEL MOREIRA DE ABREU	26	11	8	0	45
TOTAL	859	517	120	8	1.504

2016 (até 31.01)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
CARLOS ALBERTO MAY	35	13	7	0	55
TOTAL	35	13	7	0	55

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correccional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS



Juiz (a)	2015 Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
ADRIANA LEDUR	1	4	0	5	1	6
BARBARA FAGUNDES	37	27	0	64	7	71
CARLOS ALBERTO MAY	284	282	1	567	72	639
ELISEU CARDOZO BARCELLOS	14	8	0	22	1	23
GUSTAVO PUSCH	4	7	0	11	1	12
LUÍS FERNANDO DA COSTA BRESSAN	19	26	0	45	8	53
MARCELO BERGMANN HENTSCHE	-	0	0	0	7	7
MAURICIO JOEL ZANOTELLI	12	12	0	24	3	27
OSVALDO ANTONIO DA SILVA STOCHER	-	5	0	5	-	5
RAFAEL MOREIRA DE ABREU	15	7	0	22	1	23
Total	386	378	1	765	101	866

Juiz (a)	2016 (até 31.01) Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
BARBARA FAGUNDES	-	4	0	4	-	4
CARLOS ALBERTO MAY	11	17	0	28	6	34
RAFAEL MOREIRA DE ABREU	-	3	0	3	-	3
TOTAL	11	24	0	35	6	41

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular Carlos Alberto May	Processos de cognição	228
Juiz Titular Carlos Alberto May	Embargos de declaração	37
Juiz Titular Carlos Alberto May	Impugnação à sentença de liquidação	03
Juiz Titular Carlos Alberto May	Embargos à execução	17
Juíza Substituta Bárbara Fagundes	Processos de Cognição	04
Total: 289 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 26.02.2016. 50 dias anteriores à data da correição: 11.01.2016)



7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

São cumpridas em até 48 horas do despacho.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição de mandados é feita no dia em que determinado pelo juízo. Os precatórios e RPVs são expedidos à medida em que são despachados.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás é feita no mesmo dia do despacho.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é feita no próprio dia e no subsequente ao protocolo.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Os despachos são feitos no dia posterior ao do protocolo.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção estava sendo certificado o prazo de 15.02.2016 (15 dias).

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa dos autos ao TRT é feita semanalmente.

7.8 CONVÊNIOS

Utiliza todos os convênios disponíveis.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito a cada quinze dias.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
	0000380-26.2012.5.04.0241	07.12.2015	80 dias
	0065900-50.2000.5.04.0241	07.12.2015	80 dias
	0000129-08.2012.5.04.0241	15.02.2016	11 dias
	0001160-63.2012.5.04.0241	15.02.2016	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.02.2016)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos e expedição de notificações) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.



Segundo o Diretor de Secretaria, a cobrança para devolução de autos é feita através de notificações expedidas pelo sistema inFOR ou por telefone.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
0000228-75.2012.5.04.0241	10.02.2016	16 dias
0001429-68.2013.5.04.0241	15.02.2016	11 dias
0000305-50.2013.5.04.0241	15.02.2016	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.02.2016)

Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, a cobrança dos peritos é feita por e-mail.

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 26.02.2016, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 26.02.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **227 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0058500-77.2003.5.04.0241
Fase: Execução Aspectos gerais dos autos*: Ausência do termo de recebimento na carta precatória juntada às fls. 639-74. Movimentação processual: Nada a apontar.	
2	Processo nº 0000334-37.2012.5.04.0241
Fase: Liquidação Aspectos gerais dos autos*: Constou equivocadamente na certidão da fl. 340-v a intimação das partes, quando deveria constar a intimação apenas da parte autora. Não foi certificado o	



decurso *in albis* do prazo concedido na notificação da fl. 341.

Movimentação processual: Prazo concedido pela notificação da fl. 341 expirou em 31-07-2015 e os autos foram conclusos ao juiz apenas em 22-09-2015.

3

Processo nº 0000771-78.2012.5.04.0241

Fase: Conhecimento

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de termo de recebimento na fl. 306-v por ocasião do retorno dos autos do TRT.

Peculiaridade: O processo retornou do TRT com o reconhecimento da nulidade a partir da ata de audiência da fl. 247.

Movimentação processual: Autos retornaram do TRT em 29-05-2015 e a audiência de instrução foi designada para 10-08-2016, prazo superior a 360 dias.

4

Processo nº 0001256-78.2012.5.04.0241

Fase: Conhecimento

Aspectos gerais dos autos*: Não foi adotado o procedimento correto para tornar sem efeito o termo de juntada da fl. 388-v.

Peculiaridade: O processo retornou do TRT com o reconhecimento da nulidade da sentença por cerceamento de prova, com a determinação de realização de perícia ergonômica.

Movimentação processual: Demora no impulso processual: o prazo da reclamada concedido pela notificação da fl. 386 expirou em 15/06/2015 e os autos foram conclusos somente em 16/09/2015 (fl. 389). Ausência de certidão nos autos que justifique o lapso de tempo sem movimentação.

5

Processo nº 0000397-91.2014.5.04.0241- Rito Sumaríssimo

Fase: Execução

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de termo de juntada para as notificações das fls. 46,50, 56 e 67 devolvidas pela ECT.

Movimentação processual: A notificação da fl. 45 foi equivocadamente expedida para o mesmo endereço da fl. 37, cuja diligência resultou negativa pelo motivo “mudou-se”. Demora no impulso processual: certificação de prazo da notificação da fl. 65 superior a 60 dias – expedida em 04/09/15 e certificado em 12/11/15.

6

Processo nº 0000153-65.2014.5.04.0241

Fase: Solucionado

Aspectos gerais dos autos: Não constou no termo de juntada da fl. 55-v os autos provisórios, apenas a juntada da petição protocolada.

Movimentação processual: Prazo para o cumprimento do acordo em 05/11/2015, com 10 dias para informar o descumprimento. Certificação do prazo apenas em 19/01/2016.

7

Processo nº 0000411-84.2013.5.04.0411

Fase: Solucionado

Peculiaridade: Processo ajuizado em Viamão, declarada exceção de incompetência em razão do lugar e remetido para Alvorada em 01/08/13.

Aspectos gerais dos autos: Ausência de termo de juntada na notificação devolvida pela ECT – fl. 137. Ata da audiência fls. 123-24, de 13/10/14, consigna que a sentença fica *sine die*.

Movimentação processual: Processo concluso para sentença em 16/10/2014 e sentença prolatada em 24/11/15. Expedição de notificação de sentença para a primeira reclamada pelo correio, quando deveria ter sido por edital, conforme já procedido anteriormente – fls. 80 e 81.

8

Processo nº 0001513-69.2013.5.04.0241- Rito Sumaríssimo

Fase: Execução previdenciária. Consta no Infor fase de execução.



Aspectos gerais dos autos: Ausência de termo de juntada na notificação devolvida pela ECT – fl. 191. Ausência de termo de juntada na guia de pagamento da fl. 213. Volume com 219 folhas.

Movimentação processual: Nada a apontar.

9

Processo nº 0031800-69.2000.5.04.0241

Fase: Execução

Aspectos gerais dos autos*: Processo autuado pelo rito sumaríssimo e convertido o rito por ocasião da liquidação de sentença.

Movimentação processual: O exequente silencia quanto ao prosseguimento da execução. Há penhora no rosto dos autos de processo cível.

10

Processo nº 0000610-39.2010.5.04.0241 – Rito Sumaríssimo

Fase: Execução

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar.

Movimentação processual: Impulso processual na execução pelo juízo. Dificuldade na cobrança da dívida sem que o exequente indique meios para o prosseguimento da execução.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 26.02.2016, constatou-se apenas que, em alguns casos, as certidões das diligências realizadas nos autos físicos não constam no INFOR, como por exemplo o processo nº 0086100-39.2004.5.04.0241, onde consta certidão na fl. 522 de verificação do andamento da CP em 11.03.2015, certidão na fl. 526, em 07.07.15, e certidão na fl. 529, em 23.11.15, sem haja registro de tais diligências no sistema informatizado.

No mais, não foram constatadas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Na análise dos processos que estão no prazo, verifica-se que são examinados os pressupostos recursais quando do despacho de recebimento do recurso. A notificação para contrarrazões é expedida com prazo comum para as partes.



8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Os processos que retornam do TRT são analisados pelo Diretor de Secretaria e o depósito recursal somente é liberado ao autor quando há trânsito em julgado e a parcela se refere a valor indenizatório. Nos demais casos, o depósito recursal é liberado quando da homologação da conta.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na análise dos processos físicos, constatou-se que o Juiz **não determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada caso ele tenha participado da audiência ou de qualquer outro ato processual, o que foi confirmado pelo Diretor de Secretaria. Nesse caso, primeiro é feito o bloqueio junto ao Bacen e depois o sócio é intimado.

Se o sócio não participou da audiência ou de qualquer outro ato processual, quando é desconsiderada a personalidade jurídica da empresa, ele é citado.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.05.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 22.02.2016 e 25.02.2016, e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria.

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e que, em relação às audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art. 1º da Recomendação n. 01 de 30.01.2014 da Corregedoria, que assim dispõe:

Art. 1º. Recomendar que, nos processos que tramitam pelo sistema do PJE, seja desde logo designada audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT.

As audiências são designadas em Secretaria, constando do livro-pauta juntamente com as audiências dos processos físicos.

A triagem inicial é feita pela secretaria e os pedidos de tutela antecipada são apreciados em 48 horas.



As pastas são organizadas por carteira, divididas entre todos os servidores da Unidade, à exceção da triagem inicial e da execução, que ficam centralizadas num servidor específico.

Verificou-se, ainda, uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, organização adequada das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Os dados coletados previamente à correição revelam o bom nível de organização e funcionamento da Vara do Trabalho de Alvorada. A análise prévia por meio dos sistemas eletrônicos disponíveis na Vice-Corregedoria confirmou a situação verificada durante a inspeção.

O exame dos processos físicos reflete o cuidado e comprometimento dos servidores com o trabalho realizado. O ambiente de trabalho é agradável e o clima entre os servidores é cordial.

Conforme relatado pelo Diretor de Secretaria, a divisão do trabalho nos processos físicos é por tarefa e no PJe por carteira, à exceção da triagem inicial e execução.

No ano de 2015, houve majoração de 8,83% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 363 processos); por sua vez, o acervo de processos na fase de execução foi o único que registrou queda (156 processos, o que importa um decréscimo de 15,16%) no período analisado. A variação do acervo de processos na Vara do Trabalho de Alvorada em 2015 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, bem como ao apresentado pelas unidades similares da 4ª Região. Ademais, no período de janeiro de 2016 o estoque de processos tramitando avançou 1,40%, índice acima da média regional no período.

Também aumentou o número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. O prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 50,06% mais moroso que a média das unidades da mesma faixa de movimentação processual deste TRT. O prazo médio das audiências do rito sumaríssimo foi ampliado de 53,26 dias, em 2014, para 82,95 dias, em 2015 e o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 87,56 dias, em 2014, para 97,36 dias, em 2015.



Verificou-se ainda que no ano de 2015, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais não atendeu ao lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte.

Os dados parciais colhidos indicam aumento do prazo médio para realização das audiências iniciais (de 87,56 dias, em 2014, para 97,36 dias, em 2015), devendo ser adotadas providências para que sejam adequados aos prazos recomendados, com realização de pelo menos mais uma sessão de audiências por semana.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros de lançamento no sistema informatizado

No pertinente às audiências de prosseguimento, tanto no rito sumaríssimo como no rito ordinário tiveram o prazo reduzido, o que deve ser mantido.

A exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos não tem recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Deverão, assim, ser envidados esforços no sentido de manter as rotinas da Unidade Judiciária, de forma estável, em situação de normalidade, propiciando que o fluxo processual tenha sequência célere.

O Diretor de Secretaria solicitou outra função gratificada (FC) para o secretário de audiência substituto. Solicitou, também, cursos relativos à fase de execução no Processo Judicial Eletrônico

Por fim, o Vice-Corregedor parabenizou a Unidade pelo bom andamento dos serviços e comprometimento de todos.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.1.6 (Meta CNJ específica da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que reduza o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento. A meta a ser alcançada (“*Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014*”) era de 257,11 dias. Entretanto, o prazo médio na unidade em 2015 foi de 381,53 dias.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos



solucionados no ano de 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3 – 2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, b).

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos do inFor)

Recomenda-se que as certidões das diligências efetuadas, registradas nos autos físicos, tenham o correspondente andamento no Sistema informatizado - inFOR.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos listados no item 3.5.3, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) corrija o andamento de “execução encerrada” no processo nº 00418-09.2010.5.04.0241;
- c) em face do determinado no item “a” acima, solicita-se especial atenção da Unidade, quando do lançamento da quitação do débito e da exclusão das reclamadas do BNDT, no registro de pagamento do débito em relação a todas as reclamadas constantes do polo passivo, em caso de quitação integral do débito por uma delas.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de evitar distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade, decorrentes de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado, lance os andamentos “Autos conclusos para decisão” e “decisão em incidente processual” nos processos nº 0000387-52.2011.5.04.0241 e nº 0000792-88.2011.5.04.0241.



ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento. Para alcance do percentual exigido, deverão ser julgados até 31.12.2016, no mínimo, 889 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014, observando que até 31.01.2016 foram julgados 570 processos.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Determina-se que a Unidade reduza o prazo médio das audiências unas e das iniciais do rito ordinário quando da organização da pauta de audiências. Deverá a Unidade observar o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adotar as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como não exceder o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 6.8 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que o **Juiz Carlos Alberto May** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, conforme item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento. Deverá, o Juiz, apresentar à Vice-Corregedoria, um plano de trabalho para os próximos meses, no prazo de cinco dias.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Vice-Corregedoria.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPC;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;



- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- d) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPC, portanto, devem ser evitados os procedimentos verificados nos processos 0000387-52.2011.5.04.0241 e 0000792-88.2011.5.04.0241.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Alvorada, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram a Dra. Fabiana Escouto, representante da Sub-seção da OAB de Alvorada, que teceu elogios ao trabalho da Vara e do Juiz, apenas ressaltando que a única queixa se refere à marcação da pauta, com prazo muito longo entre a distribuição e a audiência inicial; e a repórter do jornal "Alvoradense", Sra. Mariú Delanhese, que entrevistou o Vice-Corregedor para publicação de matéria a respeito da correição realizada.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Carlos Alberto May, pelo Diretor de Secretaria Pedro Francisco Brandt e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver, Assessora da Vice-Corregedoria, e Maria Eneida Giordani, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional